

BANCO SAFRA S.A.

CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28.12.2022

Data, Hora e Local: No dia 28 de dezembro de 2022, às 11h, de forma exclusivamente digital, por meio de plataforma virtual "Microsoft Teams", conforme faculta o Parágrafo 1º do Art. 10 do Estatuto Social do Banco Safra S.A. ("Companhia"). **Convocação:** Edital de Convocação enviado aos membros do Conselho de Administração da Companhia em 22 de dezembro de 2022, nos termos dos itens 7.1 e 7.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Presença:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Sociedade. **Mesa:** José Luiz Acar Pedro, Presidente. Luiz Antonio de Sampaio Campos, Secretário. **Ordem do Dia:** (a) a declaração de Juros sobre o Capital Próprio referentes à apuração realizada no período de julho a dezembro de 2022, no valor líquido de R\$456.135.168,18, conforme proposta da Diretoria de 16.12.2022; (b) o Plano de Implantação do IFRS, nos termos da Resolução CMN nº 5.019/2022; (c) a indicação do diretor responsável pela atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos termos da Res. CVM 161/2022; (d) a indicação do diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Res. CVM 161/2022; (e) a eleição de membro para compor a Diretoria da Sociedade; e (f) tomar ciência da solicitação de autorização para a Mesa IRT, de que trata o art. 50, inciso III, da Resolução nº 4.557, de 2017. **Deliberações:** Aberta a reunião, o Sr. José Luiz Acar Pedro assumiu a presidência da reunião e indicou o Sr. Luiz Antonio de Sampaio Campos para secretariar os trabalhos. As seguintes matérias foram examinadas e discutidas na reunião, tendo os conselheiros deliberado o seguinte: **(a)** aprovaram, por unanimidade, nos termos do art. 26, §2º do Estatuto Social, a declaração de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP") referentes à apuração realizada no período de julho a dezembro de 2022, no valor bruto de R\$536.629.609,62, que, deduzido o Imposto de Renda na Fonte, perfazem o valor líquido de R\$456.135.168,18. O valor líquido dos JCP será imputado ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2022 e será pago até 31 de dezembro de 2023, proporcionalmente às participações dos acionistas nesta data. **(b)** aprovaram, por unanimidade, o Plano de Implantação do IFRS, nos termos da Resolução CMN nº 5.019/2022, conforme os termos propostos pela Diretoria. **(c)** aprovaram, por unanimidade, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Resolução CVM nº 161/2022, a indicação do Sr. **Fernando Cruz Rabello**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 18.600.203-8, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 308.183.028-10, com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930, como diretor responsável pela atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários. **(d)** aprovaram, por unanimidade, nos termos do art. 4º, inciso V, da Resolução CVM nº 161/2022, a indicação do Sr. **Marcelo Dantas de Carvalho**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 53.220.575, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 762.310.031-91, com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930, como diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos. **(e)** aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. **Daniel Fantoni Assa**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 26.340.077-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 269.131.748-02, com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930, para o cargo de Diretor da Sociedade. O membro da Diretoria ora eleito: 1) terá prazo de mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, ou seja, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela ocasião; 2) será empossado em seu cargo após a homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil; e 3) não está impedido, na forma da lei, para o exercício do cargo para o qual foi eleito, e preenche as condições previstas na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela aludida norma, que ficam arquivadas na sede da Sociedade. **(f)** consignar que os conselheiros tomaram ciência da solicitação pela Diretoria de autorização para constituição da Mesa de Operações dedicada ao registro de transferências internas de riscos (Mesa de IRT), de que trata o art. 50, inciso III, da Resolução nº 4.557, de 2017, do Banco Central do Brasil. Por fim, ficou consignado que as manifestações que vierem a ser apresentadas pelos conselheiros ficarão arquivadas na sede da Companhia. **Encerramento:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta Ata que, lida e aprovada por todos os presentes, foi assinada. **Encerramento:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta Ata que, lida e aprovada por todos os presentes, foi assinada. **Mesa:** José Luiz Acar Pedro – Presidente. Luiz Antonio de Sampaio Campos – Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** José Luiz Acar Pedro - Presidente; Alberto Corsetti, André Franco de Moraes, Hiromiti Mizusaki, Leandro de Azambuja Micotti, Ricardo Cholbi Tepedino, Sérgio Alexandre Penchas e Sílvio Aparecido de Carvalho. Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. José Luiz Acar Pedro - Presidente e Luiz Antonio de Sampaio Campos - Secretário. JU-CESP nº 60.032/23-6 em 02.02.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 15/03/2023 16:30:16 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/25348>

